

Reunião Ordinária Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - 25 de abril de 2023

Aos 25 (vinte e cinco) dias de abril de 2023, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente realizada no auditório do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim. A primeira chamada foi realizada as 8:45h e a segunda as 09:00h, presidida pelo Sr. Alexandre da Vitória, Presidente do Conselho, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável de Cachoeiro de Itapemirim, bem como a sua suplente, Andressa Colombiano Louzada. Registrando a presença dos conselheiros: **Carlos Eduardo de Oliveira Roberto, representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Rafael da Silva Salarolli, representante da Secretaria Municipal de Obras; Paulo Roberto Arantes e Suzana Maria das Neves Almeida, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Alberto Luiz Goes Lopes, representante do IDAF; Alanna de Almeida, representante do SINDIROCHAS; Gilson Ventura Santos, representante do Conselho Regional de Contabilidade; Leandro França Rosa, representante do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim; Jairo Freitas Di Giorgio, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil; Paulo Cesar da Silva Torres, representante da Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim; Cláudio Vilarinho Moraes e Paulo Cesar Stelzer Bindaco, representantes da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim; Vinícius Rocha Leite, representante do CRBio 2ª Região; João Marcos de Oliveira Purcino, representante da ONG Instituto Gota Verde e João Luiz Madureira Júnior e João Henrique Ferreira Bahiense, representantes da ONG Caminhadas e Trilhas.** Registramos a justificativa prévia da Pastoral da Ecologia, eis que o representantes Valério Raymundo e Carina Prado da Silva não puderam comparecer. Enviada igualmente justificativa prévia dos representantes da Polícia Militar Ambiental, Capitã Filis e Tenente Silvío. Registramos ainda a presença da servidora da Secretaria Municipal Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável, Fabiana Ramos Dias Caçador, Gerente de Recursos Naturais e ainda os representantes do SEBRAE, Ana Paula Cozer Machado, Luciana Nogueira e Jarbas Gomes. Registramos a presença do Ilustre Representante do Ministério Público, Dr. Wagner Eduardo Vasconcellos. Presentes ainda Marcos Fabres e Roberto Bravo, representantes da Associação de Moradores da Comunidade do Itabira. Presente também o Sr. Márcio Gomes Demartini, representante da Secretaria Estadual de Educação. Verificado o quórum para o início da reunião, o Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente deu boas vindas aos presentes, feitas considerações acerca de sua primeira reunião à frente do Conselho, considerando a importância deste colegiado nas tomadas de decisão e gestão do Meio Ambiente no Município. Ressalta ainda que, com as alterações administrativas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a nova Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável passa a ter as atribuições referentes às Políticas Ambientais no Município, sendo uma delas, o Conselho Municipal de Meio Ambiente. Lembra ainda que a extinta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a qual possuía cadeira no COMAMCI, foi substituída pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que esta possui laços estreitos com as políticas ambientais, em razão da elaboração e execução do Plano Municipal de Educação. O conselheiro Claudio Vilarinho pede a palavra para solicitar a inversão do ponto de pauta, solicitando a análise primeiramente do ponto 07 da pauta, sobre a fusão da SEMURB, eis que possui preocupações com a clareza à respeito da fusão das secretarias. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **Passando à análise do ponto 07 da pauta, o**



Presidente do Conselho esclarece que a tal fusão é ato organizacional do Executivo, sendo que, de acordo com a estrutura publicada no Decreto, permanecem as políticas públicas de meio ambiente e ainda mudanças climáticas. Que o trabalho da SEMURB é estruturado levando em consideração o desenvolvimento da cidade, uso e ocupação do solo, sempre com o ponto de vista sócio-ambiental, melhorando a articulação das políticas públicas desenvolvidas no município, com setores trabalhando em convergência, com soluções mais efetivas para as demandas da pasta. Esclarece que o funcionamento da Secretaria permanece o mesmo, inclusive em relação ao FMDA, sendo que as políticas serão tratadas da mesma forma, somente com a nomenclatura diferente, agora voltada ao Desenvolvimento Sustentável. O Conselheiro Cláudio Vilarinho pede a palavra e expõe que irá repensar a sua participação no COMAMCI e que acredita que, mesmo sendo um ato do executivo, deveriam ser secretarias independentes em razão das funções fiscalizadoras das pastas que participaram da fusão. Acredita ainda que, há conflitos de ideias em relação aos temas tratados pela pasta. Ao final, afirma que, apesar da fala do Presidente do conselho, visualiza que haverá prejuízo ao meio ambiente com a nova composição. Dá por satisfeito pelo esclarecimento, com as ressalvas realizadas. O Conselheiro João Luiz pede a palavra para esclarecer que, o município de Cachoeiro possui problemas maiores à serem resolvidos, e que antes de pensar nessa modernização, o município deveria tratar dos problemas existentes que persistem, sendo que entende que ainda há muito que ser feito em relação às políticas ambientais, lembrando que o compromisso do Executivo Municipal com o plantio de árvores ainda nem foi cumprido. Finaliza sua fala neste momento, fazendo Moção de protesto da ONG Caminhadas e Trilhas em relação à fusão das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade e Meio Ambiente. O Conselheiro Paulo, representante da AABRI, informa que a entidade que representa presta apoio à moção de protesto da ONG Caminhadas e trilhas. Complementa que com essa fusão o o executivo revela desprezo com as políticas ambientais. Informa ainda que o conceito de desenvolvimento sustentável já é antigo mas que a junção destas secretarias faz com que a pasta de meio ambiente fique prejudicada em suas ações. O Conselheiro Leandro pede que seja esclarecida a real necessidade da fusão, seja ela estrutural ou conceitual e ainda pede que o Ilustre Promotor esclareça pontos de divergência. O Conselheiro Gilson pede a palavra e esclarece que visualiza que a junção das pastas faz com que o Meio Ambiente passe à ter um papel coadjuvante nas políticas públicas do município e que em momento algum o Conselho foi consultado à respeito de tal fusão e que acredita que o Conselho deveria ter tido papel participativo prévio nesta fusão. O Conselheiro Vinícius pede a palavra e afirma que não vê na maioria dos Municípios maiores estas fusões, mas que acredita que a falta de projetos ambientais é a moléstia que atinge as gestões e que, independente das nomenclaturas, o aumento da eficiência deve dar o norte para a execução das políticas públicas. O Presidente do Conselho esclarece que em relações às questões jurídicas, a PGM fez a análise da fusão das secretarias, não havendo nenhum óbice do ponto de vista daquele órgão. O Presidente ainda afirma que entende que a falta da nomenclatura meio ambiente pode ser vista como prejudicial à política, mas que tanto a estrutura, caracterização e quanto os objetivos da Secretaria estão voltados à política ambiental e ainda à proteção integrada do meio ambiente. O Presidente ainda ressalta que a gestão necessita de tempo de trabalho para medir a efetividade e o resultado das ações executadas. Contudo, informa que a Secretaria já tem em curso diversas ações, principalmente na região do Itabira com a entrega do equipamento de combate à incêndio da região do Itabira e ainda programações para executar outras políticas práticas para as



resoluções dos problemas apresentados. Lembra que todos os projetos e programas aprovados pelo conselho para o uso do FMDA no ano de 2022, com execução prevista para o ano de 2023, serão devidamente executados, referindo-se às aprovações relativas ao Plano Municipal de Educação Ambiental, à aquisição de Placas Informativas de Descarte Irregular de Lixo e ainda aquisição de equipamentos de combate à incêndios da Comunidade do Itabira. O Conselheiro Cláudio questiona quais os motivos pelos quais o Conselho não foi comunicado da entrega dos equipamentos à região. A servidora Fabiana pede a palavra e esclarece que os equipamentos entregues à Comunidade do Itabira não são os aprovados pelo Conselho e sim equipamentos de proteção individual que foram adquiridos. O ilustre Promotor de Justiça, pede a palavra, informando que fez o encaminhamento da Notícia Fato, elaborada pelo MPES no grupo de Whatsapp do Conselho para que os membros entendam o papel fiscalizador do Ministério Público. O promotor segue esclarecendo que sua função é investigar a legalidade e a eficiência das políticas ambientais e culturais no Município, sendo que o MPES verifica um movimento atípico na junção das secretarias, no último dia útil do ano, sem a consulta ao Conselho ou comunicação à outros órgãos. Informa que tanto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o MPES sempre teve dificuldades nas respostas junto à estas pastas. Assevera que há enormes deficiências nas políticas executadas pela hoje pasta de urbanismo e desenvolvimento sustentável, principalmente nas questões fundiárias, nas questões de saneamento, de políticas de arborização. Ressalta que o Conselho deve se posicionar sobre a junção das pastas, não em razão da legalidade mas sim em relação à efetividade. Informa ainda que está de acordo com a necessidade de eficiência, mas que em seu ponto de vista, foi feita a junção de duas secretarias que já não funcionavam. Assevera que o saldo do FMDA, referente ao ano de 2022 foi retomado pelo tesouro municipal pois não foi executado, por falta de projetos e planejamento. Ao final informa a importância da manifestação do conselho para que se faça uma ampla discussão sobre o assunto. O Presidente do conselho esclarece que a pauta apresentada hoje é um reflexo da estruturação eis que tratará de comissão para o acompanhamento da execução do FMDA, informa que no mês de maio deste ano será iniciado o processo de licenciamento eletrônico, inclusive com protocolo totalmente remoto. Ressalta que o objetivo da fusão é justamente aumentar a efetividade das pastas que necessitavam de modernização das ações. Esclarece que são áreas que se complementam e que devem trabalhar em conjunto, que os processos devem ser iniciados para dar efetividade ao projeto de governo e que devem ser entregues as ações planejadas, passando pelas ações de arborização, de saneamento e todas as outras ligadas ao meio ambiente. Ao final, fala da importância do conselho na construção e efetividade das ações que devem ser executadas e que precisam de análises das Câmaras Técnicas. O Conselheiro Paulo da AABRI pede novamente a palavra, informando que houve muita luta das entidades para que existisse no município a Secretaria de Meio Ambiente, o Conselho de Meio Ambiente e ainda as legislações pertinentes. Paulo afirma ser um erro a fusão, eis que entende que a política de meio ambiente ficará em segundo plano. Cláudio pede a palavra, informando que a legislação que determina o retorno dos valores que estão no FMDA foi apenas comunicado ao Conselho, assim como a fusão hoje discutida. Ressalta que não é contra a modernização da Secretaria, mas a forma como foi realizada. Posiciona-se no sentido de que esta fusão deve ser revista pelo executivo municipal. **O Conselheiro Paulo, representante da AABRI, faz a proposta de uma reunião específica para debater a fusão das secretarias, sendo colocada em votação, aprovada pela maioria dos presentes com a abstenção do sindicato rural**



de Cachoeiro de Itapemirim e do CRBio. O conselheiro Leandro, representante do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim, justifica sua abstenção informando que foi feita no ano de 2022 a reformulação da legislação do Conselho, sendo que entende que os membros possuem responsabilidade pelas decisões tomadas, sendo que acredita que as funções do colegiado permanecem as mesmas, e que em razão disso, não pode manifestar-se contrário à fusão, eis que relativamente ao Conselho, as responsabilidades não foram alteradas, sendo que, se as decisões administrativas não impactam na gestão e no COMAMCI, não vê necessidade de manifestar-se contra a fusão. O presidente do Conselho ressalta a importância dos pontos de pauta colocados, principalmente em relação ao FMDA e à recomposição das Câmaras técnicas. A conselheira Andressa pede a palavra para ressaltar que o documento encaminhado pelo MPES sobre a notícia fato, não se trata de uma investigação de legalidade da fusão e sim sobre a efetividade. Após as definições, para a determinação de datas, passou-se à votação do **primeiro ponto de pauta, que trata da definição do calendário de reuniões do ano de 2023,** sendo que foram sugeridas as segundas terças feiras dos meses pares, para as reuniões ordinárias, de acordo com deliberações de reuniões anteriores sobre o assunto, sendo que por esta regra, ficarão as datas de 13 de junho, 08 de agosto, 10 de outubro e 12 de dezembro. A Secretária executiva do Conselho, Karina Tannure, ainda informa que foram reservadas datas para reuniões à cada 15 dias, para casos de reuniões extraordinárias, reuniões de comissões e Câmaras Técnicas, lembrando que, ainda de acordo com deliberações anteriores, haverá intervalo mínimo de 15 dias entre reuniões ordinárias e extraordinárias. **Colocada em votação a proposta das datas, foi aprovada por unanimidade entre os presentes. Passado ao segundo ponto de pauta, com definição de agenda para prestação de contas 2022 do Uso do Fundo Municipal de Meio Ambiente,** foi sugerida a data de 23 de maio de 2023 ÀS 9:00h, que foi aprovada por unanimidade entre os presentes, sendo que na mesma reunião será apresentado o Plano Municipal da Mata Atlântica. **Em relação ao debate sobre a fusão e redefinição das Câmaras técnicas, ficará marcado para o dia 09 de maio de 2023, às 9:00h, também aprovado por unanimidade pelos presentes. Passado ao terceiro e quarto pontos de Pauta, que trata da recomposição das Câmaras Técnicas e ainda à criação de comissão de acompanhamento do uso do FMDA,** o Conselheiro Cláudio sugeriu que sejam encaminhadas as composições das Câmaras por email e por WhatsApp, sendo que ficará a discussão da composição das Câmaras Técnicas e Comissão de acompanhamento de uso do FMDA para a data de 09 de maio de 2023, sendo que o conselheiro Cláudio já de antemão se coloca à disposição de compor a comissão de acompanhamento do uso do FMDA. **Foi invertido o ponto 08 da pauta, sendo deliberado que esta discussão será realizada juntamente com a definição da comissão e ainda na reunião referente à prestação de contas do ano de 2022, eis que deverá ser discutido, inclusive, na comissão criada. Invertido também o ponto 06 da pauta, que trata da poda de árvores feita pela EDP,** o conselheiro João Luiz, representante da ONG Caminhadas e Trilhas, ressalta que há algum tempo é uma demanda do conselho as podas efetivadas pela EDP. O Presidente do Conselho passa a palavra à servidora Fabiana Ramos Dias Caçador, a servidora informa que já fez diversas conversas com EDP, mas que esta alega não realizar podas e sim livramento de rede. Informa que a Secretaria, por meio da Fiscalização Ambiental, já notificou e multou por diversas vezes. Para esclarecimentos ao conselho, fica o **encaminhamento de oficiar à EDP no intuito de convidá-los à participar de uma reunião do conselho. Será também solicitado à SEMMAT,** responsável atual do serviço de poda no Município para que esclareça sobre o calendário de poda, o que será



apresentado na próxima reunião ordinária do COMAMCI. **Passado ao quinto ponto de pauta, que trata da Apresentação de proposta de projeto de Desenvolvimento de Branding para a região do Itabira,** o Presidente do Conselho, em razão do avançado da hora, ressalta que este projeto representa um avanços para a política ambiental, com modernização da comunicação do Monumento, o que auxilia a comunidade nas potencialidades locais. Dada a palavra ao presidente da Associação de Moradores do Itabira, este ressalta a criação no ano de 2022 da associação que visa auxiliar a comunidade, visando o desenvolvimento local, inclusive, com a valorização cultural e ambiental da área. Expõe os projetos que a associação possui para o local, principalmente com a realização de ações em prol da Mata Atlântica na data de 27 de maio de 2023. Assevera que todas as ações que possam ajudar a preservação da área do Itabira, com a preservação da cultura, do meio ambiente e ainda o desenvolvimento sustentável da área. Afirma ainda que a Associação de Moradores solicitou ao DENIT a instalação de Placas para preservação ambiental, redução de velocidade e ainda alertando para o risco da estrada que margeia o Monumento. Ressalta ainda que, mesmo com o trânsito de cerca de 400 veículos nos finais de semana, não há a deposição de resíduos e é feito um trabalho de conscientização junto aos visitantes. O Convidado Márcio Demartini questiona se para a caminhada serão disponibilizados os ônibus para o transporte das pessoas. O presidente da associação ressalta que não há linhas de ônibus para a região nos finais de semana e que em dias da semana somente em três horários, não podendo garantir que haja transporte no dia das ações. O presidente do Conselho informa que a previsão do Plano de Manejo é que vá para a Câmara Municipal no mês de maio próximo, para aprovação da delimitação dos limites da zona de amortecimento, afirmando que todo o trabalho que será realizado é pensado neste contexto. O Conselheiro Cláudio ressalta a importância do Conselho na elaboração das políticas para a região do Itabira, acrescentando que o conselho participa ativamente na elaboração destas políticas, inclusive no Plano de Manejo, por meio do Conselho Consultivo do Monumento Natural do Itabira. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11:45h, com o presidente agradecendo a presença de todos.

Paulo Roberto Araujo
Adp
Antonio
[Signature]
[Signature]
Valanna Almeida
[Signature]



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600330032003700370030003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE** em **19/06/2023 17:01**

Checksum: **0C3F2DA54585FC71BB18D94CFF06DB8E2765BB3F1B9E4C8AC04E390123241F4A**

